



**Gabinete da  
Presidência**

## **RESOLUÇÃO Nº 14/2020**

Prorroga a suspensão da realização de eventos e reuniões presenciais da OAB/SE.

**A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os efeitos da pandemia de coronavírus (COVID-19), bem assim, que permanece o Brasil em estado de emergência e de calamidade pública;

### **RESOLVE:**

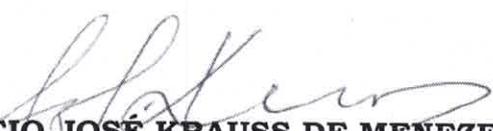
Art. 1º - Prorrogar a suspensão da realização de eventos e reuniões presenciais, no âmbito da OAB/SE, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Ficam mantidas as medidas já adotadas por força das Resoluções publicadas anteriormente no que não conflitar com o presente ato normativo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 29 de Junho de 2020.

  
**INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES**  
Presidente da OAB/SE